

**PORTARIA Nº 033 DE 31 DE JANEIRO DE 2017
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **GEORGE HENRIQUE MALHEIROS PEREIRA**, empregado público, ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo empregado público, ora designado, a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2017.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí